



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi
e-mail: pmcandido@montealto.net

LEI Nº 1211 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES)

O Senhor **CÉLIO FERRETTI**, Prefeito do Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, Faz saber que a câmara municipal aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 144.649,56 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para ocorrer com despesas correntes, observando-se às classificações Institucionais, Econômica e Funcional – programática seguintes:

CREDITOESPECIAL/SUPLEMENTAR	VALOR
Orgão/Unidade/Func.Progr./Elemento	
2.PODER EXECUTIVO	
2.01 – Administração e Finanças	
04.122.1030.2.002 – Direção e Administração Superior	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$- 2.882,41
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$- 18.507,50
04.122.1190.2.003 – Serviços Orçamentários Contábeis	
3.3.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiros P. Jurídica.....	R\$- 6.440,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas.....	R\$- 3.050,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$- 399,00
2.02 – Obras e Serviços Municipais	
15.451.1730.2.005 – Conservação de Ruas e Avenidas	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$- 8.250,00
3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$- 4.500,00
15.452.1750.2.006 – Manutenção de Praças Parques e Jardins	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$- 745,00
26.782.1810.2.011 – Manutenção de Estradas Vicinais	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$- 7.500,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$-14.480,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$- 8.280,00

GOVERNO DA RENOVÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: pmcandido@montealto.net

2.03 – Ensino Fundamental	
12.361.1240.2.012 – Ensino de 1ª a 8ª Série – Geral	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$-16.200,79
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$- 3.550,00
2.05 – Ensino Infantil	
12.365.1340.2.016 – Manutenção Serv. Creche “Anjo da Guarda”	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$- 3.845,77
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$- 1.430,00
2.06 – Desporto e Lazer	
27.812.1420.2.017 – Manutenção das Atividades Esportivas e Recreativas	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$- 740,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$- 2.055,00
2.07 – Cultura	
13.392.1390.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil.....	R\$- 1.200,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Jurídica.....	R\$- 3.970,00
2.08 – Saúde	
10.301.1450.1.005 – Construção de UBS	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$- 7.500,00
10.301.1450.2.019 – Atendimento Médico, Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$-12.500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$- 5.077,09
10.304.1570.2.020 – Prevenção e Cont. de Epidemias e Doenças	
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....	R\$- 160,00
2.09 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
08.244.1640.2.021 – Ações e Serv. do FMAS	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R\$- 2.660,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$- 2.958,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$- 1.025,00
2.12 – Fundo de Desenvolvimento de Ensino Básico – FUNDEB	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (INSS).....	R\$- 4.744,00

TOTAL R\$-144.649,56

Artigo 2º - As despesas de que trata o artigo anterior, serão cobertas com os recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

GOVERNO DA RENOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: pmcandido@montealto.net

ANULAÇÃO

VALOR

2. PODER EXECUTIVO

2.01 – Administração e Finanças	
04.122.1030.2.002 – Direção e Administração Superior	
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$- 160,00
04.122.11.90.2.003 – Serviços Orçamentário Contábeis	
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$- 1.580,00
22.661.1050.1.013 – Plano Para o Desenvolvimento Industrial	
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$- 25.485,56
2.02 – Obras e Serviços Municipais	
15.451.1730.1.001 – Obras e Infra Estrutura	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$- 11.817,00
15.452.1790.2.007 – Manutenção de Coleta de Resíduos de Lixo	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R\$- 2.900,00
15.451.1730.2.005 – Conservação de Ruas e Avenidas	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R\$- 4.000,00
15.452.1750.2.006 – Manutenção de Praças Parques e Jardins	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R\$- 1.800,00
2.03 – Ensino Fundamental	
12.306.1250.2.013 – Preparo e Distribuição da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$-10.787,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.....	R\$- 1.270,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$- 240,00
2.05 – Ensino Infantil	
12.365.1340.2.016 – Manutenção Serv. Creche "Anjo da Guarda"	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R\$- 149,00
2.06 – Desporto e Lazer	
27.812.1420.2.017 – Manutenção Atividades Esportivas e Recreativas	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R\$- 1.500,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	R\$- 40,00
13.392.1390.2.018 – Incentivo as Atividades Culturais	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$- 424,00
2.08 – Saúde	
10.301.1450.2.019 – Atendimento médico, ambulatorial e Hospitalar	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$- 819,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R\$-14.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$- 5.000,00
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$-60.000,00
2.09 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	

GOVERNO DA RENOVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: pmcandido@montealto.net

08.244.1640.1.006 – Geração de Emprego e Renda	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$- 492,00
08.243.1030.2.023 – Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R\$- 640,00
2.10 – Agricultura	
20.606.1090.1.008 Construção de Galpão Agrícola	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$- 346,00
20.606.1090.2.004 – Apoio a Pequenos Produtores	
3.3.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil.....	R\$- 1.200,00

TOTAL R\$-144.649,56

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂNDIDO RODRIGUES, 20 de Novembro de 2007.

Célio Ferretti
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e mandado afixar no átrio municipal nesta data, nos termos do artigo 76, da Lei Orgânica do Município.

Sérgio Antonio Curti
Contador/Secretário

GOVERNO DA RENOVAÇÃO